



Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 562, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a designação de magistrado para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão e o respectivo reagendamento do primeiro período de férias de 2025 do Magistrado titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, Dr. **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, conforme decisão proferida no bojo do Processo nº 2025/106390,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 556, de 29 de abril de 2025, que designou o Juiz de Direito **EVALDO DA CUNHA MACHADO**, Titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, no período de 15/5 a 3/6/2025, pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 5/5/2025